



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DO PREFEITO
“Uma Nova História”

DECRETO Nº 012, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Corpus Christi recai na quinta-feira, 20/06/2019;

CONSIDERANDO a data comemorativa em homenagem a São João;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo os expedientes integrais dos dias 21 e 24 de junho de 2019.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, em 17 de junho de 2019.

José Nivaldo de Araujo
Prefeito